



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO VERBAL Nº 161/2022

Vereador - Éder José dos Santos

REQUEIRO verbalmente à Mesa nos termos Regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ANGELA MARIA BUSNARDO, que seja estudada a possibilidade de retirada do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 3404/2022, que se refere a alteração dos horários de trabalho dos servidores nos dias dos jogos da Copa do Mundo, como segue: "Art. 7º. As horas não trabalhadas em decorrência da alteração do expediente, deverão ser objeto de compensação até o dia 31 de dezembro de 2022".

Importante destacar que existem muitos servidores realizando a compensação de horas devedoras por consequência do afastamento compulsório das atividades em decorrência da covid-19, assim, requeiro que seja considerado como ponto facultativo os horários dos jogos do Brasil, para assim não serem computadas as referidas horas no banco de horas.

Sala das Sessões "Waldomiro Ernesto Santamaria".

Pirangi - SP, 08 de novembro de 2022.

APROVADO EM: 08/11/22

08 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
— AUSÊNCIAS


Alessandro Junior Pantallão
RG 44.565.354-1
Presidente

PIRANGI